PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL
PROJETO OCUPAÇÕES - GALERIA DE ARTE

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de **Habilitação**, conforme Edital Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, nº 07/2017, publicado no Diário do Legislativo de 2 de novembro de 2017.

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS

PROPOSTA	
1	Aline De Castro Lemos
2	ANAB – Associação Nacional dos Atingidos por Barragens
3	Carla Cosenza Mormile
4	Daniel de Carvalho
5	Dulce Maria Flausino de Carvalho
6	Edenio Camilo da Silva
7	Jésus Guilherme Moreira Filho
8	Marcos Eduardo de Castro
9	Marília Cesário Hamdan
10	Mauro Henrique de Oliveira Melo
11	Movimento pelas Águas e Atmosfera – Maya
12	Pedro Mendes Müller
13	Renata Cabral Coutinho de Oliveira Cordeiro
14	Vander Lucio Maciel Carvalho

RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS

PROPOSTA		JUSTIFICATIVA
1	Insepe – Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-d do Edital: “termo de ciência e representação, em caso de coletivos artísticos”.
2	Pedro Benetone Paulino Venturato	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-a do Edital: “ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada”.
3	Julio Cesar Vaz da Silva	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-a do Edital: “ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada”.
4	Tiago Cruz	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-b do

		Edital: “declaração comprobatória da autoria das obras constantes da proposta”.
5	Jair Soares Junior	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-a do Edital: “ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada”.
6	André Marco Peres Loyola	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-a do Edital: “ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada”.
7	João Ribeiro Leite	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-a do Edital: “ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada”.
8	A’sombra	A proposta não atende ao disposto no item 6.1-b do Edital: “declaração comprobatória da autoria das obras constantes da proposta”.

Os itens 8.4 e 8.5 do edital em epígrafe dispõem que, após a publicação da relação dos inscritos habilitados, o candidato não habilitado poderá interpor recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação no Diário do Legislativo. O item 8.7 dispõe ainda que o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail selecao.cultural@almg.gov.br ou entregue pessoalmente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h) ou via Sedex, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – Rua Rodrigues Caldas, 30 – Térreo – Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.190-921 - Belo Horizonte/ Minas Gerais.

RELAÇÃO DE INSCRITOS ELIMINADOS

PROPOSTA		JUSTIFICATIVA
1	Ana Tereza Camilo Lage Minchilo	A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.1 do Edital, segundo o qual “as propostas deverão ser entregues em **formato digital**, **obrigatoriamente** por meio de CD, DVD ou *pendrive*”.
2	Meiry Geraldo	A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.1 do Edital, segundo o qual “as propostas deverão ser entregues em **formato digital**, **obrigatoriamente** por meio de CD, DVD ou *pendrive*”.
3	Claudio César Victral Amaro	A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.1 do Edital, segundo o qual “as propostas deverão ser entregues em **formato**

		digital, **obrigatoriamente** por meio de CD, DVD ou *pendrive*”.

O item 7.6 do edital em epígrafe dispõe que é automaticamente eliminada a proposta incompleta, incorreta, intempestiva, ou desacompanhada de alguma documentação obrigatória.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.